



RESOLUÇÃO CODIR Nº 03, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Retifica a Resolução CODIR nº 02/2020.

O PRESIDENTE do COLÉGIO DE DIRIGENTES do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Resolução CODIR nº 02/2020:

Onde se lê:

" Considerando que o Plano Anual de Capacitação - PAC será elaborado com os dados inseridos no PAT 2021;"

Leia-se:

"Considerando que o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP será elaborado com os dados inseridos no PAT 2021;"

Art. 2º Os anexos I e II da Resolução CODIR nº 02/2020 passam a ter a seguinte redação:



Correção dos Valores do Anexo I - Limites Orçamentários para o PAT 2021

Tabela 1. Limites orçamentários das UGR.

UGR	VALORES APROVADOS CODIR 03/06/2020		
	% IFSC Rede	7,45%	
	Matriz Codir 2020*	Contribuição para IFSC-Rede	Limite para elaboração do PAT 2021
Araranguá	R\$ 2.189.184	R\$ 163.143	R\$ 2.026.041
Canoinhas	R\$ 2.250.011	R\$ 167.676	R\$ 2.082.335
Chapecó	R\$ 2.395.347	R\$ 178.506	R\$ 2.216.840
Caçador	R\$ 1.749.698	R\$ 130.391	R\$ 1.619.307
Criciúma	R\$ 2.784.280	R\$ 207.491	R\$ 2.576.790
Florianópolis Continente	R\$ 1.951.267	R\$ 145.413	R\$ 1.805.855
Florianópolis	R\$ 12.187.770	R\$ 908.259	R\$ 11.279.512
Gaspar	R\$ 2.248.150	R\$ 167.537	R\$ 2.080.613
Garopaba	R\$ 1.256.823	R\$ 93.661	R\$ 1.163.162
Itajaí	R\$ 2.192.326	R\$ 163.377	R\$ 2.028.949
Jaraguá do Sul	R\$ 2.174.904	R\$ 162.079	R\$ 2.012.826
Jaraguá do Sul Rau	R\$ 2.173.755	R\$ 161.993	R\$ 2.011.762
Joinville	R\$ 3.073.587	R\$ 229.050	R\$ 2.844.537
Lages	R\$ 2.466.990	R\$ 183.845	R\$ 2.283.145
Palhoça Bilíngue	R\$ 1.624.422	R\$ 121.055	R\$ 1.503.366
São Carlos	R\$ 1.150.593	R\$ 85.745	R\$ 1.064.849
São José	R\$ 3.009.109	R\$ 224.245	R\$ 2.784.864
São Lourenço do Oeste	R\$ 508.485	R\$ 37.893	R\$ 470.592
São Miguel do Oeste	R\$ 2.276.680	R\$ 169.663	R\$ 2.107.017
Tubarão	R\$ 1.108.185	R\$ 82.584	R\$ 1.025.601
Urupema	R\$ 1.233.174	R\$ 91.899	R\$ 1.141.276
Xanxerê	R\$ 1.535.646	R\$ 114.440	R\$ 1.421.207
IFSC-Rede	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 4.370.218

Tabela 2. Composição do Limite Orçamentário da Reitoria.

Dimensão/Bloco	Matriz Codir 2020*	Contribuição para IFSC Rede	Limite Elaboração do Pat 2021
Reitoria	R\$ 5.102.829	R\$ 380.274	R\$ 4.722.555
Educação a Distância	R\$ 354.901	Não se aplica	R\$ 354.901
Pesquisa Aplicada, Extensão e Inovação (PE&I)	R\$ 1.252.959	Não se aplica	R\$ 1.252.959
Assistência Estudantil	R\$ 14.078.351	Não se aplica	R\$ 14.078.351

* Foi aplicada uma redução de 3,295% referente à diferença entre os valores constantes na Matriz Codir 2020 e os da LOA 2020 (exceto Assistência Estudantil e PEI).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANDRÉ DALA POSSA

Autorizada conforme despacho no documento nº 23292.019930/2020-80